PORTARIA Nº 131/2020

De 07 de abril de 2020.

"Dispõe Sobre Concessão de Férias, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, ao servidor:

CAMILA ALVES SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 42541917-4 SSP/SP e do CPF sob o nº. 021.547.691.36, servidora no cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, matriculada no DRH sob o nº 2974, a partir do dia 16/04/2020 a 15/05/2020 referente ao período aquisitivo de 31/07/2019 – 30/07/2020.

ROSE MARLEI BLOTZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1821154-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 009.882.571.22, servidora no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matriculada no DRH sob o nº 2236, a partir do dia 06/04/2020 a 05/05/2020 referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 – 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 06 de abril de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal